



**CONCURSO DOCUMENTAL INTERNO DE PROMOÇÃO PARA O PROVIMENTO DE SEIS  
LUGARES NA CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR**

*Aberto pelo Edital n.º 402/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril*

**Declaração de retificação**

O Presidente do Júri do concurso documental interno de promoção para o provimento de seis lugares na categoria de professor coordenador, aberto pelo Edital n.º 402/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril, tendo detetado que, por mero lapso de escrita, no anexo I da ata n.º 2, consta uma inexatidão, retifica nos seguintes termos:

Onde se lê:

“3 – Seis exemplares do curriculum vitae, com os respetivos documentos comprovativos, apresentados nos termos do n.º 12 do Edital do concurso;”

Deve ler-se:

“3 - Um exemplar do currículo, com os respetivos documentos comprovativos, apresentado nos termos do n.º 9 e 12 do Edital do concurso;”.

Porto, 17 de junho de 2022,

O presidente do júri,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)